



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 013/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da
Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, de acôr-
do com o Artigo 68, da Lei nº 66/90 de 28 de Dezembro de 1990,
os funcionários abaixo relacionados:

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>EXONERAÇÃO</u>
Adão do Prado Sutil	Vigia	09.01.95
Edmo Luiz da Silva	Aux. Administ.	12.01.95

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 31 de Janeiro de 1995.

Augusto Beck Lima
JOSE AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal